

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 006/2010-Exec.

**EMENTA:** Modifica o inciso X, constante no Art. 6º do Projeto de Lei nº 006/2010, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Educação CME e dá outras providências.

### Onde Lê-se:

Art. 2º - .....;

I - .....;

II - .....;

III - .....;

IV - .....;

V - .....;

VI - .....;

VII - .....;

VIII - .....;

IX - .....;

X - Um representante dos diretores das escolas municipais de educação básica, indicado pelo respectivo órgão de classe.

§ 1º - .....;

§ 2º - .....;

### Leia-se:

Art. 2º - .....;

I - .....;

II - .....;

III - .....;

IV - .....;

V - .....;

VI - .....;

VII - .....;

VIII - .....;

IX - .....;

X - Um representante dos diretores das escolas municipais de educação básica, indicado pelo respectivo órgão de classe ou pelos pares.

§ 1º - .....;

§ 2º - .....;

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

José Afrânio Marques de Melo  
- Vereador -

Deomedes Alves de Brito  
- Vereador -

José Manoel de Lima  
- Vereador -

Ernesto Lázaro Maia  
- Vereador -

